

## EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Elias de Sousa Rodrigues  
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 068/2008, referente a prorrogação da vigência contratual.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II e IV da Lei nº.8.666/93; e Proc. 0066.000.05699/2009-6  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/11/2009.  
DATA ASSINATURA: 28/10/2009

## EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Iracy Queiroz dos Reis  
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 070/2008, referente a prorrogação da vigência contratual.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II e IV da Lei nº.8.666/93; e Proc. 0066.000.05697/2009-7  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/11/2009.  
DATA ASSINATURA: 28/10/2009

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos os Extratos de Aditivos firmados com a empresa Silvana Maria de Vasconcelos Viana Rocha - MEE, publicado no DOE nº 186, de 02/10/2009  
Onde ler-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº.056/2009, leia-se EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2009.  
Teresina (PI), 03 de Novembro de 2009.

## EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: CMEL Concerto e Manutenção de Elevadores Ltda.  
OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 045/2005, referente a prorrogação da vigência contratual.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II e IV da Lei nº.8.666/93; e Proc. 0066.000.04937/2009-1  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 01/10/2009  
DATA ASSINATURA: 01/10/2009

## EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO  
OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 068/2004, referente a prorrogação da vigência contratual.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II e IV da Lei nº.8.666/93; e Proc. 0066.000.05656/2009-8  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 15/10/2009  
DATA ASSINATURA: 15/10/2009

## EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADO: Servi-San Ltda.  
OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007/2008, referente a alteração do Anexo I, transferência das Ageats de São Miguel do Tapuio e do Posto Fiscal de Miguel Alves, para respectivamente Ageats de Gilbues e Cristino Castro  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Proc. 0066.000.00349/2009-0  
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura e término em 01/03/2009  
DATA ASSINATURA: 10/02/2009

OF. 1121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS" REFERENTE AO CONVITE N.º 005/2009, PROCESSO SSP/PI N. 1859/2009.

As (08:00) oito horas do dia três de novembro de dois mil e nove (03.11.2009), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Santos, Stuart Mill de Carvalho Soares e Robert Marinho Castelo Branco, designada pela PORTARIA n.º 001/2009/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes "PROPOSTAS" do Convite supracitado. Presentes, também, as respectivas empresas: **DOIS IRMÃOS COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 10.584.285/0001-09, representada por Augusto Vitorino da Silva Neto, CPF n.º 705.629.203-82 ; ETEC-EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 04.850.955/0001-99, sem representante legal; CONSTRUTORA HABPLAN LTDA, CNPJ N.º 04.521.201/0001-95, sem representante.** Abertos os envelopes, as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o edital do Convite e seus anexos, divulgou o seguinte resultado: **DOIS IRMÃOS COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (R\$121.674,46-Cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); ETEC-EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R\$ 124.004,41-Cento e vinte e quatro mil, quatro reais e quarenta e um centavos); CONSTRUTORA HABPLAN LTDA (R\$124.157,62-Cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).** Tendo como vencedora do certame a empresa **DOIS IRMÃOS COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Comissão abriu o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "b" c/c § 6º, da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

Marcelo de Oliveira Santos  
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares  
Membro da CPL

Robert Marinho Castelo Branco  
Membro da CPL

Augusto Vitorino da Silva Neto  
DOIS IRMÃOS COMERCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS" REFERENTE AO CONVITE N.º 016/2009, PROCESSO SSP/PI N. 3234/2009.

As (15:00) quinze horas do dia três de novembro de dois mil e nove (03.11.2009), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Santos, Stuart Mill de Carvalho Soares e Robert Marinho Castelo Branco, designada pela PORTARIA n.º 001/2009/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes "PROPOSTAS" do Convite supracitado. Presentes, também, as respectivas empresas: **CONSTRUTORA CASSALI LTDA, CNPJ N.º 09.580.637/0001-79, sem representante legal; R.J CONSTRUÇÕES, CNPJ N.º 11.597.903/0001-18, sem representante legal; G.M.ROCHA IND.COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 06.062.714/0001-00, sem representante legal.** Abertos os envelopes, as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o edital do Convite e seus anexos, divulgou o seguinte resultado: **CONSTRUTORA CASSALI LTDA (R\$ 145.181,78-Cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos); R.J CONSTRUÇÕES (R\$ 148.622,05-Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos); G.M.ROCHA IND.COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (R\$146.825,92-Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).** Tendo como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA CASSALI LTDA.** Comissão abriu o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "b" c/c § 6º, da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

Marcelo de Oliveira Santos  
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares  
Membro da CPL

Robert Marinho Castelo Branco  
Membro da CPL